

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Secretaria Municipal de Saúde. Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal.

Em cumprimento ao dispositivo no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 99 da Lei Estadual 7110/1999, torna pública a seguinte decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário: Autuado: Danilo Teixeira Coutinho. Data da Notificação: 07/05/2018. Data da decisão: 04/06/2018. Estabelecimento: Hamburgueria. Razão Social: Danilo Teixeira Coutinho 01541690133. CNPJ 27.203.679/0001-72. Decisão: Ante o exposto e, com base nas provas inclusas nos autos, decido conforme artigo 8º e 10 da Lei Federal 6.437/1977, combinado com o artigo 1º da lei complementar 092/2005, pela aplicação de multa no valor de R\$ 831,61 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 532fd813

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar